

I.1 - A presente seleção de candidatos para o Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária (CESSP) será regida por este Edital e executada pela Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos.

II - DAS VAGAS

II.1 - Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas, em 03 (três) turmas, "A", "B" e "C", de 40 (quarenta) alunos cada, disponibilizadas entre os portos organizados e as instalações portuárias sediadas no território nacional.

III - DOS REQUISITOS BÁSICOS

III.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Portugal e Brasil, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º. do artigo 12 da Constituição Federal;

III.2 - Capacidade civil de acordo com a legislação brasileira;

III.3 - Quitação com a Justiça Eleitoral;

III.4 - Quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;

III.5 - Bons antecedentes;

III.6 - Conclusão do ensino superior;

III.7 - Vínculo empregatício ou estatutário com instalação portuária;

III.8 - Indicação formal pelo representante legal da instalação portuária com a qual mantém vínculo empregatício ou estatutário direto; e

III.9 - Apresentação de documentos pessoais e preenchimento do formulário de inscrição previstos neste edital.

IV - DA INSCRIÇÃO

IV.1 - O período de inscrição será de 06 a 27 de setembro de 2021, sem prorrogação.

IV.2 - Os documentos necessários para a inscrição, de que trata o Item III.9, são:

IV.2.1 - Ficha de Inscrição no curso, preenchida e assinada, disponibilizada no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/capacitacao-e-treinamentos>.

IV.2.2 - Expediente formal de indicação do participante, em papel timbrado da empresa com a qual tem vínculo empregatício ou estatutário, devendo constar:

a) Razão Social e CNPJ da empresa, em conformidade com o seu Plano de

Segurança Portuária;

b) Nome e CPF do(s) indicado(s);

c) Tempo do vínculo empregatício do(s) indicado(s) com a empresa;

d) Indicação do atual número de Supervisores de Segurança Portuária da empresa; e

e) Assinatura do representante legal da empresa responsável pela indicação.

IV.2.3 - Documento de identidade válido em território nacional;

IV.2.4 - Comprovante, mediante documento hábil, de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

IV.2.5 - Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV.2.6 - Comprovante de vínculo empregatício direto com a empresa que o indicou para o Curso (Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Prestação de Serviço e ato de posse e exercício, se ocupante de cargo ou emprego público);

IV.2.7 - Certificado que comprove a conclusão do Ensino Superior;

IV.2.8 - Certificado de Reservista de 1º ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se candidato do sexo masculino);

IV.2.9 - Certidão de Quitação Eleitoral;

IV.2.10 - Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal do local onde reside;

IV.2.11 - Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Estadual do local onde reside; e

IV.2.12 - Comprovante de residência;

IV.3 - O candidato deverá enviar para o endereço eletrônico "cursos.conportos@mj.gov.br" toda a documentação exigida no item IV.2 deste Edital, nesta mesma ordem de apresentação em um único arquivo digital e em formato PDF. Os originais ou fotocópias autenticadas em cartório deverão ser apresentados pessoalmente no primeiro dia de aula do curso, para análise e homologação da Secretaria-Executiva da Conportos e da Academia Nacional de Polícia (ANP).

IV.3.1 - A inobservância do item IV.3 implicará na desconsideração do pedido de inscrição enviado eletronicamente.

IV.3.2 - Caso a documentação física apresentada esteja em desacordo com o item IV.2 deste Edital, bem como divergente da documentação digital previamente encaminhada para o endereço eletrônico "cursos.conportos@mj.gov.br", a matrícula do candidato será invalidada, ficando o mesmo impossibilitado de participar do CESSP - 20ª Edição.

IV.4 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V - DA SELEÇÃO

V.1 - A seleção dos inscritos será realizada pela Secretaria-Executiva da Conportos observado o número de vagas disponíveis, o atendimento aos requisitos básicos e a apresentação da documentação de que trata o item IV.2.

V.1.1 - Caso o quantitativo de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, a seleção dos candidatos aptos, conforme o subitem V.1, levará em consideração os seguintes critérios:

a) Menor quantitativo do efetivo de Supervisor de Segurança Portuária da empresa, estabelecido conforme cadastro existente na Conportos na data deste edital;

b) Maior grau de escolaridade do candidato; e

c) Maior tempo de vínculo empregatício com a empresa.

V.1.2 - Casos excepcionais poderão ser analisados pela Secretaria-Executiva da Conportos desde que justificados.

V.2 - A Conportos divulgará no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/capacitacao-e-treinamentos>, até o prazo máximo de 04 de outubro de 2021, a relação nominal dos alunos que participarão do Curso, dispostos nas turmas, "A", "B" e "C".

V.3 - Os candidatos excedentes ao limite de vagas constarão em cadastro reserva e poderão participar do evento de capacitação, caso haja comunicação formal de desistência de candidato já inscrito ou impedimento por inobservância do previsto neste Edital.

VI - DO CURSO

VI.1 - O curso terá carga horária de 40 (quarenta horas) e será formado por três turmas, "A", "B" e "C", durante os dias 01 a 05 de novembro de 2021, na cidade de João Pessoa/PB, em local a ser divulgado por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/capacitacao-e-treinamentos>;

VI.2 - Somente será certificado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total em cada prova aplicada e tiver frequência de 90% (noventa por cento) da carga horária total das aulas;

VI.3 - As despesas pessoais, como hospedagem, alimentação e transporte não serão arcadas pela Conportos;

VI.4 - A Conportos não receberá pagamento de custas por participação no Curso, ela é gratuita;

VI.5 - Compete à Conportos a coordenação e o monitoramento do Curso, a seleção dos candidatos e, por conseguinte, a expedição do Certificado de Conclusão.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1 - As aulas do CESSP ocorrerão com a observância das boas práticas estabelecidas nos protocolos sanitários estabelecidos pelos organismos de saúde federais, estaduais e municipais, principalmente no tocante à obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção.

VII.2 - Informações gerais e esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos - pelos telefones (61)2024-8487.

VII.3 - Casos omissos serão decididos pela Secretaria-Executiva da Conportos.

MARCELO JOÃO DA SILVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 303001 - CADE/MJ

Número do Contrato: 33/2018.

Nº Processo: 08700.003246/2018-95.

Pregão. Nº 10/2018. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA. Contratado: 18.297.749/0001-08 - ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual conforme especificações contidas no processo 08700.003246/2018-95.. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.526,20. Data de Assinatura: 03/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 472, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004670/2021-52. Requerentes: GFM Participações S.A., Companhia Energética Manauara e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Advogados: Joyce Honda, Ricardo Gaillard, Thales Lemos, Isabela Oliveira, André de Almeida Barreto Tostes e Eduardo Valiante de Rezende. Natureza da operação: consolidação de controle. Setor econômico envolvido: geração e comercialização de energia (CNAE 3511-5-01 e 3513-1-00).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

EDITAL Nº 473, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004671/2021-05. Requerentes: GFT Participações S.A., TEP Termoeleétrica Potiguar S.A e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Advogados: Joyce Honda, Ricardo Gaillard, Thales Lemos, Isabela Oliveira, André de Almeida Barreto Tostes e Eduardo Valiante de Rezende. Natureza da operação: consolidação de controle. Setor econômico envolvido: geração e comercialização de energia (CNAE 3511-5-01 e 3513-1-00).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

EDITAL Nº 474, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004803/2021-91. Requerentes: AXA Seguros S.A e Seguros Sura S.A. Advogadas: Paola Pugliese, Milena Mundim e Mariana Llamazalez. Natureza da operação: Aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: Seguros não-vida (CNAE 65.12-0-00).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

EDITAL Nº 475, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004782/2021-11. Requerentes: Camil Alimentos S.A e Pastificio Santa Amália S.A. Advogados: Fabíola C.L. Cammarota de Abreu, Cláudio de Abreu e Giovanna de Cristofaro. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de massas alimentícias (CNAE 10.94-5-00).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunta

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ-MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 194085 - PONTA PORA/MS

Número do Contrato: 184/2019.

Nº Processo: 08126.000365/2018-67.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE PONTA PORA/MS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 184/2019 de prestação de serviço telefônico fixo comutado - stfc, prorrogação por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.738,00. Data de Assinatura: 02/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2021).

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - UASG 194074

Nº Processo: 08763000847202115 . Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de frete e transportar 61.272 cestas básicas para atender as famílias indígenas residentes nas Terras Indígenas do Maranhão, em situação de extrema insegurança alimentar, vulnerabilidade social e econômica em virtude do enfrentamento da emergência da proliferação do novo coronavírus (COVID-19). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 2º, Inciso I da MP nº 1.047 de 03/05/2021.. Justificativa: Medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública do enfrentamento da COVID-19. Declaração de Dispensa em 03/09/2021. WANESSA DE MENESES SOUSA. Chefe Sedisc/cr Maranhão. Ratificação em 03/09/2021. EMANUEL CICERO ANGELO. Coordenador Regional. Valor Global: R\$ 411.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.598.276/0001-01 IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA.

(SIDECE - 03/09/2021) 194035-19208-2021NE800067

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 02000.005059/2020-71. PARTÍCIPIES: A União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ 37.115.375/0002-98, por intermédio de sua Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, SIASG 440001, e o Banco do Brasil S/A., CNPJ 00.000.000/0001-91. OBJETO: Gerenciamento de Depósitos em Garantia de Contratos Administrativos, nos termos da Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores. RECURSOS: O presente Termo não gera obrigações financeiras. VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 02/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTONIO ROQUE PEDREIRA JUNIOR e THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ.

